



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.245 – Terça-feira, 23 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INCLUSÃO DIGITAL

Prefeitura entrega telecentro em comunidade da periferia

Espaço informatizado com capacidade para atender 2 mil pessoas por mês foi entregue, ontem, pela Prefeitura, à comunidade do Loteamento Timbaúva (Bairro Mario Quintana). Reunida no ginásio do Centro Social Marista (Cesmar), a comunidade comemorou, além da inauguração do telecentro, a assinatura de convênio do Município com a Creche Vó Ana. O ginásio ficou lotado com a presença de moradores e das crianças atendidas na creche, que cantaram e dançaram no show preparado para a ocasião.

Com o triplo da capacidade dos outros 16 espaços informatizados implantados em Porto Alegre, o Telecentro Timbaúva dispõe de 40 computadores — dois para a estrutura administrativa e o restante para atender à comunidade, que está entre as mais carentes da cidade. Para sua instalação, a Prefeitura fez parceria com o Centro Social Marista, que disponibilizou a infra-estrutura física de quase cem metros quadrados e doou 30 computadores.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o Telecentro Timbaúva foi instalado por técnicos da Procempa. Funcionará diariamente das 9h às 21h. Este é o primeiro telecentro implantado em uma

da áreas específicas de atuação do Programa Segurança Cidadã, da SMDHSU, o qual prioriza o combate à violência e à criminalidade pela promoção da inclusão social.

O convênio assinado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) com a Creche Vó Ana faz parte do Plano de Investimentos de 2004, conquistados pela Região Nordeste no Orçamento Participativo no ano passado. Trata-se de uma parceria que visa à execução compartilhada de programas de assistência social. O valor investido pelo Município é de R\$ 108 mil.

A creche está instalada no Módulo de Assistência Social Timbaúva, que resulta de uma parceria com a iniciativa privada. A Copesul construiu o prédio e a Prefeitura entrou com recursos humanos e financeiros. No módulo, funcionam serviços de atendimento jurídico, de assistência social, grupo de convivência de idosos e o Programa Agente Jovem.



Moradores do Loteamento Timbaúva agora dispõem de 40 computadores

CIDADANIA

Fome Zero presta contas do primeiro ano de ação

Em comemoração ao primeiro ano do Programa Fome Zero Porto Alegre, seu comitê gestor realiza plenária de prestação de contas amanhã, às 19h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). No encontro, serão pla-

Carla Ruas



Prioridade são as crianças em risco nutricional

nejadas as ações do segundo ano do programa na capital gaúcha. Novos termos de cooperação serão assinados entre entidades e instituições parceiras. Além disso, empresas vão anunciar sua participação no Fome Zero, com repasse regular de alimentos e apoio na implantação de cozinhas e hortas comunitárias.

O comitê gestor do Fome Zero Porto Alegre foi lançado em abril de 2003, selando uma parceria entre o poder público municipal e mais de 50 instituições e empresas da cidade. Entre suas atribuições mais importantes está a criação de grupos técnicos e núcleos regionais. Também define critérios para a distribuição dos alimentos doados.

O objetivo do comitê é garantir segurança alimentar e nutricional, prioritariamente a crianças em risco de desnutrição e a famílias que estejam vulneráveis, aperfeiçoando e qualificando a relação entre governo e sociedade.

Idosos

O Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre (Comui) apresenta, hoje, às 15h30min, no Salão Nobre do

Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), o relatório de suas atividades referentes ao período de janeiro a dezembro de 2003.

Criado pela Lei Complementar n.º 444, o Comui tem o papel de formular e promover políticas e ações governamentais e não-governamentais destinadas a assegurar pleno bem-estar à parcela da população de mais de 60 anos. Entre as ações mais importantes do Comui estão a organização da Semana do Idoso, os plantões diários de atendimento e a orientação prestada à população da terceira idade.

Conselho Tutelar

A gestão 2001/2004 do Conselho Tutelar de Porto Alegre presta contas, amanhã, às 14h, na Câmara Municipal, das atividades referentes ao período de novembro de 2002 a outubro de 2003. O objetivo da prestação de contas é informar aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e à sociedade em geral as ações desenvolvidas e apresentar dados referentes aos atendimentos prestados no período.

PORTO ALEGRE

Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FONTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 17.3.04 (processo 1.9227.04.0).

EXONERA, a pedido, FRANCISCA ERMANI, 51261.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 2.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 17.3.04 (processo 1.9566.04.0).

EXONERA, a pedido, ERONILDA RAMOS LOPES, 51096.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 17.3.04 (processo 1.9228.04.7).

NOMEIA JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, durante o impedimento da titular CRISTINA RODRIGUES DE B. VIEIRA, 78711.9, de 1º a 30.3.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 16.3.04 (processo 1.7217.04.8).

NOMEIA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, durante o impedimento da titular MARÍLIA BESSA ZENKNER, 17977.0, assistente administrativa, de 2 a 30.3.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 17.3.04 (processo 1.9915.04.4).

NOMEIA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para responder pelo CC de assessora técnica, durante o impedimento da titular ZULEIKA GOMES LENTINO, 83035.6, de 15 a 29.3.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 5000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 189 de 17.3.04 (processo 1.8877.04.1).

NOMEIA CLÁUDIO GODOY DE VARGAS, 73577.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, de 19 a 27.1.04, por motivo de substituição do titular da pasta, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 17.3.04 (processo 1.5355.04.4).

NOMEIA LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 69336.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento da titular MÁRCIA CARCUCINSKI DA SILVA, 54469.2, de 9.2 a 9.3.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 18700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 17.3.04 (processo 1.11177.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 42054.7, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 4.3.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 11.3.04 (processo 1.10767.04.5).

DISPENSA NEUZA PEREIRA, 18260.0, professora, ED.1.03.M4.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 4.3.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 11.3.04 (processo 1.10767.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RENATO ANDRINO FANAYA, 78257.3, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 31.12.02, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, diretor, I.1.1.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 12.3.04 (processo 1.10377.04.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.2.04, aos dependentes de JOÃO MUSSOI, 7358.5, falecido em 3.2.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CATARINA LUI MUSSOI, 5099.7, CPF 17112770025, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 05477727004, PASEP do ex-servidor 10042661088, através do Ato 282 de 15.3.04 (processo 1.6566.04.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.2.04, aos dependentes de AQUILES EDUARDO DIAS, 20542.7, falecido em 5.2.04, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ZILDA FONSECA DIAS, 5104.5, CPF 28051564049, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h58min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 06764304068, PASEP do ex-servidor 10042679025, através do Ato 285 de 15.3.04 (processo 1.8232.04.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.10.03, aos dependentes de ALVARINO DE SOUZA CARDOSO, 6009.5, falecido em 12.10.03, estatutário, apontador, AC.1.03.04.C.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a AMANDA CARDOZO, 5074.0, CPF 01294667009, menor sob guarda, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 28820800004, através do Ato 286 de 15.3.04 (processo 1.3041.04.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

EXCLUI JOSÉ FERNANDO DA SILVA, 25790.7, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 10.2.04, através do Ato 277 de 15.3.04 (processo 1.8647.04.6).

EXCLUI MARIA LUÍSA DA SILVA ALDRIGHI, 15913.7, inativa, aposentada, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.3.04, através do Ato 278 de 15.3.04 (processo 1.10279.04.0).

EXCLUI ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DORNELLES, 2088.3, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 22.2.04, através do Ato 279 de 15.3.04 (processo 1.9460.04.7).

EXCLUI SIDNEY ROSA, 7934.3, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 2.3.04, através do Ato 297/04 (processo 1.10596.04.6).

EXCLUI VALTER GONÇALVES JORGE, 25276.7, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.2.04, através do Ato 298/04 (processo 1.10280.04.9).

MODIFICA, em relação a MARIA NAIR DE SOUZA, 56710.7, falecida em 16.10.03, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 190 de 12.2.04, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, quanto à base legal do vencimento, que passa a ser para: 100% a FRANCINE SOUZA DA SILVA, 5073.2, CPF 83878777000, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 21038112087, PASEP do ex-servidor 10757548897, através do Ato 288 de 15.3.04 (processo 1.56563.03.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRINEU DA SILVA COSTA, 1482.9, falecido em 2.11.78, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 425 de 7.6.62, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais, dois avanços de final de carreira, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DIAS CARDOSO, 2574.2, CPF 29307295034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João ludes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 275 de 11.3.04 (processo 1.39616.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSWALDO SEVERO DA ROSA, 2833.2, falecido em 17.6.73, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 657 de 3.11.58, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral, a gratificação adicional de 15% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLÉLIA MACEDO DA ROSA, 665.0, CPF 70446318000, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 280 de 11.3.04 (processo 1.48307.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MILTON DE ARAÚJO FRANCO, 402.8, falecido em 27.3.83, estatutário, sub-diretor, E12.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 709 de 10.12.54, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AURORA REZENDE TROIAN, 405.1, CPF 00613673034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 290 de 16.3.04 (processo 1.48519.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ ALVES DA SILVA, 1046.2, fa-

lecido em 19.11.82, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 439 de 18.12.78, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEREZA PIUCO DA SILVA, 3786.1, CPF 42488362034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), artigo 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h52min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 292 de 16.3.04 (processo 1.50105.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSVALDO JARDIM, 4538.5, falecido em 26.2.83, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral, em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURACY DE SOUZA JARDIM, 2000.8, CPF 37611305034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 295 de 16.3.04 (processo 1.48515.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA RICARDO SOUZA QUEIROGA, 19278.1, professor, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 26.2 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 17.3.04 (processo 1.6854.04.4).

COLOCA JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES, 83011.7, professor, ED.1.03.M3.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 ho-

ras semanais, de 27.2 a 31.12.04, em permuta com MÁRCIA LOSADA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 17.3.04 (processo 1.3523.04.7).

DESIGNA ÂNGELA TOSCANI ELESBÃO, 49670.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 16.3.04 (processo 1.44986.01.7).

DESIGNA MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 11.8 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 17.3.04 (processo 1.35599.03.0).

DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 14112.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.2 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 17.3.04 (processo 1.60520.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 17.3.04 (processo 1.35599.03.0).

PRORROGA, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 57639.7, administradora, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 394 de 23.5.03, que a colocou à disposição do Ministério da Previdência e Assistência Social, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 2.6 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 17.3.04 (processo 1.21029.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 77197.2, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 17.3.04 (processo 1.40816.00.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a PAULO SÉRGIO VARGAS DA SILVA, 51012.3, operário, AC.1.10.02.C.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 17.3.04 (processo 1.21142.94.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 17.3.04 (processo 1.37834.00.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RONI TOLOTTI LOURENSEN, 12565.8, administrador, ES.1.01.NS.D.09, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 17.3.04 (processo 1.19407.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Planejamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 17.3.04 (processo 1.24050.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 7.3.04, em relação a CARLA FERREIRA DE STARMAC, 59274.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com LETÍCIA DOS S. BARRETOS e CLÁUDIA RIBEIRO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 17.3.04 (processo 1.9701.03.6).

PRORROGA, de 8.3 a 31.12.04, em relação a CARLA FERREIRA DE STARMAC, 59274.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com LETÍCIA DOS S. BARRETOS e LUANA C. DO CONTO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 262 de 17.3.04 (processo 1.9701.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos, a contar de 1º.3.04, com relação a RAUL BRAESCHER, 54410.6, professor, ED.1.03.M4.03, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 125 de 2.3.04, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 187 de 15.3.04 (processo 1.10766.04.9).

CONVOCA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 29.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 12.3.04 (processo 1.8877.04.1).

CONVOCA ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 62057.5, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 26.2 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 171 de 15.3.04 (processo 1.10770.04.6).

CONVOCA NÚBIA JOVITA PRESTES CALDAS, 63047.5 e ADRIALDA FÁTIMA SFOLGLIA LORENZI, 79146.7, de 26.2 a 31.12.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 172 de 15.3.04 (processo 1.10770.04.6).

CONVOCA HAMILTON FERNANDO PESOIA FARIAS, 51371.3 e **MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS**, 74973.9, de 26.2 a 4.5.04, **CARLOS ANTÃO RESCHKE**, 61165.7, de 26.2 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 175 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

CONVOCA CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, 41608.1, de 4.3 a 31.7.04; **JACQUELINE MROSS HARTMANN**, 44349.9, **RICARDO MENEGOTTO**, 61607.8 e **MARELISE AMABILE BIANCHETTI FERREIRA**, 64279.3, de 26.2 a 31.12.04; **MILDREDE ESTEVES DE MACEDO HAESER**, 85029.7, de 26.2 a 13.5.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 176 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

CONVOCA WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO, 47292.8, **CLÁUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, 47392.6, **NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI**, 47394.2, **MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA**, 47506.1 e **TRAUDE SCHROEDER KREBS**, 55120.0, de 26.2 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 177 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

CONVOCA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 181 de 15.3.04 (processo 1.10769.04.8).

CONVOCA JOICE ILHA BRUHN, 59012.5, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 182 de 15.3.04 (processo 1.10885.04.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **RAUL BRAESCHER**, 54410.6, professor, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei 175 de 20.1.88, através da Portaria 188 de 15.3.04 (processo 1.10766.04.9).

CONVOCA MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BERTOLDO, 54766.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17.11 a 23.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 191 de 16.3.04 (processo 1.11857.04.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **DEISE**

FEIJÓ SOUTO, 74421.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 194 de 16.3.04 (processo 1.7694.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a **SÍLVIA DA SILVA CHIECHELSKI**, 14358.6, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1959 de 29.11.88, que concedeu, a contar de 19.8.88, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 158 de 12.3.04 (processo 1.10883.04.5).

FAZ CESSAR, de 15 a 29.3.04, em relação a **ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GEMRO**, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, os efeitos da Portaria 108 de 17.1.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 162 de 12.3.04 (processo 1.8877.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a **RICARDO SOUZA QUEIROGA**, 19278.1, professor, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1840 de 1º.12.95, que concedeu, a contar de 26.10.95, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 165 de 15.3.04 (processo 1.10883.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a **LAURA TEREZINHA PEREIRA**, 47257.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 83 de 17.1.02, que concedeu, a contar de 1º.2.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 166 de 15.3.04 (processo 1.10883.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a **IARA MARIA SILVA ROJAS**, 84979.4, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 638 de 27.3.03, que concedeu, a contar de 1º.3.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 167 de 15.3.04 (processo 1.10883.04.5).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 31.12.04, em relação a **JACQUELINE MROSS HARTMANN**, 44349.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1715 de 30.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 178 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

FAZ CESSAR, em relação a **WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO**, 47292.8, **CLÁUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, 47392.6, **NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI**, 47394.2, **MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA**, 47506.1 e **TRAUDE SCHROEDER KREBS**, 55120.0, de 26.2 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 29.6.99, que os convocou, até ulterior deliberação, para cumprirem regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 179 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 4.5.04, em relação a **HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS**, 51371.3, professor, ED.1.03.M4.B.04, da Se-

cretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1686 de 10.8.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 27.6.01, através da Portaria 183 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 31.12.04, em relação a **CARLOS ANTÃO RESCHKE**, 61165.7, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 922 de 7.5.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 13.4.02, através da Portaria 184 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 31.12.04, em relação a **RICARDO MENEGOTTO**, 61607.8, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 136 de 20.1.03, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 185 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 4.5.04, em relação a **MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS**, 74973.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 186 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **NARA ROSANA DA SILVA**, 63179.6, a contar de 3.3.04; **LEDI MARIA KNEBEL CROCCO**, 72151.4, **SUZANA BEATRIZ FERNANDES**, 49250.4 e **MARIA ODETE MATIAS DORNELLES**, 72731.3, a contar de 4.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 229 de 12.3.04 (processo 1.11260.04.1).

CONVOCA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 184 de 5.3.04.

CONVOCA JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 11.3.04 (processo 1.7217.04.8).

CONVOCA MARIA ELAINE ESMÉRIO, 86074.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 221 de 12.3.04 (processo 1.10832.04.1).

CONVOCA EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 239 de 15.3.04 (processo 1.35289.02.3).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.3.04, em relação a **CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO**, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 10 de 28.3.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 11.4.03, através da Portaria 183 de 5.3.04.

FAZ CESSAR, a contar de 19.2.04, em relação a **ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA**, 17822.8, operária especializada, OB.1.07.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1620 de 11.10.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 216 de 11.3.04 (processo 1.8366.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 19.2.04, em relação a **ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA**, 17822.8, operária especializada, OB.1.07.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 43 de 12.1.90, que a convocou, a contar de 1º.1.89, para prestar serviço noturno, através da Portaria 217 de 11.3.04 (processo 1.8366.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 19.2.04, em relação a **ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA**, 17822.8, operária especializada, OB.1.07.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1179 de 10.9.01, que concedeu, a contar de 1º.1.89, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 218 de 11.3.04 (processo 1.8367.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.04, em relação a **FRANCISCA ERMANI**, 51261.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 284 de 20.2.95, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 235 de 12.3.04 (processo 1.9566.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.04, em relação a **FRANCISCA ERMANI**, 51261.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1467 de 10.12.91, que a convocou, a contar de 1º.10.91, para prestar serviço noturno, através da Portaria 236 de 12.3.04 (processo 1.9566.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.04, em relação a **FRANCISCA ERMANI**, 51261.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1516 de 16.12.91, que concedeu, a contar de 1º.10.91, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 237 de 12.3.04 (processo 1.9566.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a **EDUARDO GOMES TEDESCO**, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 149 de 1º.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 238 de 15.3.04 (processo 1.35289.02.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a **ERONILDA RAMOS LOPES**, 51096.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 284 de 20.2.95, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 240 de 15.3.04 (processo 1.9228.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a **ERONILDA RAMOS LOPES**, 51096.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1335 de 18.10.91, que concedeu, a contar de 5.9.91, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 241 de 15.3.04 (processo 1.9228.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação

a ERONILDA RAMOS LOPES, 51096.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1333 de 18.10.91, que a convocou, a contar de 5.5.91, para prestar serviço noturno, através da Portaria 242 de 15.3.04 (processo 1.9228.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 243 de 15.3.04 (processo 1.9227.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3467 de 27.12.99, que concedeu, a contar de 14.12.99, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 244 de 15.3.04 (processo 1.9227.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Por-

taria 3473 de 27.12.99, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 14.12.99, através da Portaria 245 de 15.3.04 (processo 1.9227.04.0).

MODIFICA a Portaria 429 de 11.4.03, que convocou ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à data, que passa de 26.2.03 a 00.00.00 para 26.2 a 31.12.03, através da Portaria 227 de 12.3.04 (processo 1.12562.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 30.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 12.3.04 (processo 1.9915.04.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SER-

VIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, assistente administrativo, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 15.3.04 (processo 1.27929.03.5).

CONVOCA GILVANI VAN GROL FERNANDES, 56.2, secretária, do Conselho Fiscal, 26240002, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 15.3.04 (processo 1.44082.03.7).

CONVOCA para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, assessora para assuntos jurídicos, 58.8, ES.1.05.NS.D, da Assessoria Jurídica e MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, administrador, 16075.4, ES.1.01.NS.C, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, autorizado em 1º.1.04, através da Portaria 56 de

15.3.04 (processo 1.3720.03.9).

CONVOCA LÊNITA GAWLINSKI, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 16.3.04 (processo 1.3718.03.4).

MODIFICA, em relação a JOICE MITTMANN, 69.5, técnica em contabilidade, TP10407, da UVTR, a Portaria 48 de 8.3.04, o cargo que passa a ser técnica em contabilidade, e não como constou, através da Portaria 58 de 16.3.04 (processo 1.58710.02.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 72477.3, SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3, LENI HETZEL, 84138.7, 4169077, ANDRÉ LUÍS BÉLLIO, 67476.1 e ANDRÉ SILVEIRA GONÇALVES, 1386, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.32878.03.6 na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 234 de 17.3.04.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.6253.01.6 – Indefere, em 16.3.04, o pedido apresentado por LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, 15331.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de horas extras e vales-alimentação extras, em face da decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.17267.01.3 – Indefere, em 16.3.04, o pedido apresentado por EVALDO PIRES DA SILVA, 15226.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de horas extras e vales-alimentação extras, em face da decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.33545.01.4 – Indefere, em 12.3.04, o pedido apresentado por SILVINO LUIZ SARTORI, 16113.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de horas extras e vales-alimentação extras, em face da decisão da Comissão Deliberante.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA:

Processo 1.3767.04.3 – Extingue, a contar de 13.5.03, o contrato de trabalho firmado com CELITA GOMES DA ROSA, operária, 44497.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude de sua aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar de 13.5.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.37180.03.7 - Defere, em 15.3.04, em relação a JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA, 84700.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Guaíba: de 3.4.00 a 9.10.02. Total averbado: 920 dias = 2 anos 6 meses 10 dias.

Processo 1.56678.03.7 - Defere, em 15.3.04, em relação a AMARILIS LISBOA FERNANDES, 69595.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade: Estado do Rio Grande do Sul: de 18.7.86 a 24.5.99. Total averbado: 4694 dias = 12 anos 10 meses 14 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto:
Período aquisitivo: de 18.7.86 a 16.7.91.
Total averbado: 360 dias = 0 ano 12 meses 0 dia.

Processo 1.57496.03.0 - Defere, em 15.3.04, em relação a JANETE SILVEIRA PEREIRA, 53258.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Canoas: de 2.6.92 a 10.7.92 e de 27.9.94 a 31.3.98; Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.4.98 a 29.11.02. Total averbado: 3025 dias = 8 anos 3 meses 15 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.12300.04.7 - Concede, em 8.3.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
46628.0, CÂNDIDO DA SILVEIRA GRACIANO, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 5.7.93 a 4.7.98.

Secretaria Municipal da Cultura:
15148.0, VERA WILDNER, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 14.8.91 a 13.8.96.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.42078.97.0 - Defere, em 15.3.04, em relação a ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE BITTENCOURT, 40423.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1643 dias: RGPS/INSS: 1643 dias Banco Andrade Arnaud SA: de 1º.3.66 a 27.8.70.

Processo 1.5857.04.0 - Defere, em 11.3.04, em relação a MARIA MADALENA BASTOS DIAS, 79460.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5608 dias: **RGPS/INSS: 5608 dias = 15 anos 4 meses 13 dias** Britânia Cultural Ltda.: de 1º.7.81 a 10.10.81; Opp Petroquímica S.A.: de 17.5.82 a 14.1.83; Central de Idiomas Ltda.: de 16.5.83 a 10.3.87; Encon Ensino e Consultoria de Inglês Ltda.: de 1º.3.88 a 31.8.88; Centro de Ensino e Cultura Ltda.: de 12.3.90 a 30.6.93. **(Retificado)**

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.64398.03.0 - Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por JUDITE GUERRA, 50109.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.66875.03.0 – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 40513.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4752.04.0 - Indefere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por NARA TERESINHA DE LIMA, 74343.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.7232.04.7 - Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por AIDA SILVEIRA FACHEL, 53024.6, professora, da Secretaria Municipal de

Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.967.04.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, licença-prêmio, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por GIANA VIDALETI BORGES, auxiliar de enfermagem, 42612.2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.1521.04.7 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Doutorado em Saúde Mental Comunitária em nível de Pós-Graduação, na Universidade de Nacional de Lanús, Província de Buenos Aires, de março a dezembro de 2004, apresentado por ÂNGELA MARIA PAGOT, 55332.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.39221.02.4 – Indefere, em 11.3.04, em relação a EVA MARIA SILVA DOS SANTOS, 54202.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.67260.03.9 – Indefere, em 11.3.04, em relação a MÔNICA ALVES DOS SANTOS, 77408.3, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.2550.04.0 – Indefere, em 11.3.04, em relação a VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º e 15.4.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
86387.8	MAURICIO RASIA COSSIO	82111740063	09/04/04	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0001108
82729.5	AMALIA DA SILVEIRA GEWEHR	361533039	08/04/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0000954
87838.9	MICHELLE DA SILVA LENTZ	99369435034	13/04/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002633
87748.0	SAMUEL FERNANDES DA S JUNIOR	272050024	06/04/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002519
87826.4	ALINE LIMA BETTIO	80492401004	11/04/04	SECAR	00905	CIENCIAS SOCIAIS	0002620

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 02.03.04, em relação ao funcionário RAFAEL FIDELIS DE BARROS, matrícula n.º 4146-7, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria n.º 409, de 23.07.2002, que o convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 15.07.02, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 195, de 09.03.2004 (Processo n.º 1053/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 02.03.04, em relação ao funcionário RAFAEL FIDELIS DE BARROS, matrícula n.º 4146-7, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria n.º 410, de 23.07.2002, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 47, da LM n.º 5811/86, a contar de 15.07.02, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 196, de 09.03.2004 (Processo n.º 1053/04).

CESSA EFEITOS, no período de 01.03.04 a 20.03.04, em relação ao funcionário LEONARDO MACHADO FONTOURA, matrícula n.º 4036-0, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, da Portaria n.º 598, de 31.12.2003, que o convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva-RETDE, no período de 01.01.04 a 31.12.05, conforme

82755.0	RODRIGO DA CUNHA XIMENES	735642060	12/04/04	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0001124
84956.2	ALMIR MARONEZE MORAES	44311044020	10/04/04	SMA	00912	PSICOLOGIA	0001125
87861.1	IVANIR MIRANDA DOS SANTOS	57954593053	12/04/04	SMA	00912	LETRAS	0002660
87828.0	ANDRESA CARDOSO GRANDINI	92211674020	10/04/04	SMAM	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002622
82384.9	BARBARA MARTINS HORN	97508721004	04/04/04	SMAM	00920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0001009
87820.7	FERNANDA MOURAO LEITE	93039239015	05/04/04	SMAM	00920	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0002612
84750.9	GISELDA POZZO	331016044	15/04/04	SMC	00910	CIENCIAS SOCIAIS	0002591
86346.4	KAREN KOSMALKSI	98862715072	08/04/04	SMC	00910	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0001050
87827.2	LUCIA LONER COUTINHO	99201380020	10/04/04	SMC	00910	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002621
84637.8	LUCIO FERNANDES PEDROSO	92994822091	07/04/04	SMC	00910	HISTORIA	0001031
87761.3	RAQUEL MARTINI CARRICONDE	98678396091	03/04/04	SMC	00810	HISTORIA	0002537
86400.9	LUCIANO RODRIGUES GUIMARAES	74856006053	10/04/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0001128
87803.3	MARILEN MACHADO PINTO	91923514091	04/04/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0002590
82511.7	CAMILA ELIZABETE C. QUADROS	622073001	13/04/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000532
87738.1	CARLOS ALISSANDRO M CEZAR	71026290015	02/04/04	SMED	00815	HISTORIA	0002509
87792.8	CHRISTIANO PINTO SALAMONI	65835603053	04/04/04	SMED	00815	CIENCIAS SOCIAIS	0002574
87812.4	DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER	89790804091	05/04/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0002601
61428.9	SILVIA MARIA MELLO DE CAMPOS	42150647087	13/04/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INFE	0000313
87764.7	TATIANA ANTUNES ALVORCEM	184413001	03/04/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0002541
87810.8	VALDETE SILVEIRA ISERHARD	63316455000	10/04/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INFE	0002599
87843.9	VANESSA LARA FLORES DA SILVA	99029839015	12/04/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0002638
83487.9	FERNANDO HOESER CARDOSO	514084065	12/04/04	SMF	00913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0002087
87832.2	PAULO SERGIO PEREIRA FRANCO	93951523549	12/04/04	SMF	00913	ADMINISTRACAO	0002627
84626.1	CAROLINE REICHERT SEIBEL	99262959087	07/04/04	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0000959
82519.0	CRISTIANO CENTENO DA SILVA	81943768072	06/04/04	SMOV	00914	ENGENHARIA MECANICA	0002602
88151.6	ANA PAULA DA SILVA CASTRO	90901231053	05/04/04	SMS	00801	FARMACIA	0003092
88145.8	ANDREA MARTINEZ GOBBI	82074259034	06/04/04	SMS	00801	ODONTOLOGIA	0003086
72019.3	ANTONIO LEVORCI NETO	96440309072	13/04/04	SMS	00901	ENSINO MEDIO	0001558
87735.7	BIANCA SFREDDO CIDADE	908808038	05/04/04	SMS	00818	PSICOPEADOGIA	0002502
88159.9	CAMILA PORTO ALEGRE BRAGA	97169714000	05/04/04	SMS	00801	ODONTOLOGIA	0003102
82785.7	CLAUDIA BERTE GOETZ	98443615087	02/04/04	SMS	00918	CIENCIA DA COMPUTACAO	0002478
86237.5	DANIELE DA ROSA E ROSA	92212646020	12/04/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002661
86350.6	ELIANA MALAQUIAS XAVIER	74299204034	08/04/04	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0001056
87817.3	JOANA GUACIRA XAVIER FURTADO	35664070030	06/04/04	SMS	00818	TECNICO EM ENFERMAGEM	0002608
82782.4	JULIANA RAMOS DA COSTA	557764009	07/04/04	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0001076
87722.5	LARISSA LACERDA PIRES	768234077	02/04/04	SMS	00818	PSICOPEADOGIA	0002489
78871.1	LEANDRO FIGUEIRA SELAU	90333616987	01/04/04	SMS	00918	MEDICINA VETERINARIA	0002423
88147.4	LETICIA IOPPI	96913266049	05/04/04	SMS	00801	ODONTOLOGIA	0003088
88149.0	LUCAS EDUARDO GALVAGNI	97038792091	07/04/04	SMS	00801	ODONTOLOGIA	0003090
88148.2	LUCIANA VIEIRA JULIANO	75015013	05/04/04	SMS	00801	ODONTOLOGIA	0003089
86331.6	MARIANA RECH	81251530044	01/04/04	SMS	00801	SERVICO SOCIAL	0000999
87799.3	PATRICIA PERIN	91842948091	06/04/04	SMS	00801	PSICOLOGIA	0002584
87238.2	PAULA DE VASCONCELLOS GOLIN	8406794755	04/04/04	SMS	00036	MEDICINA	0001923
87797.7	PAULA NEDEFF	96496428034	06/04/04	SMS	00801	PSICOLOGIA	0002582

Portaria n.º 201, de 09.03.2004 (Processo n.º 458/04).

CESSA EFEITOS, no período de 29.02.04 a 19.03.04, em relação à funcionária CLÁUDIA MARQUES NUNES, matrícula n.º 2447-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, da Portaria n.º 605, de 31.12.03, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 47, da LM n.º 5811/86, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 203, de 09.03.2004.

DESIGNA MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, matrícula n.º 2433-7, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para ser incluída como secretária na Portaria n.º 496/03, que determinou a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo n.º 5173/03, designando Nilo Réus Perpetuo Kauffer, matrícula n.º 882-7, Assessor Legislativo V, como sindicante, conforme Portaria n.º 205, de 10.03.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA, a contar de 15.03.04, os funcionários a seguir, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão para Planejamento e Organização dos eventos oficiais deste Legislativo, a se realizarem no primeiro semestre do ano de 2004, conforme Portaria n.º 211, de 15.03.2004 (Processo n.º 1170/04).

Nome	Matr.	Indicação
Maria de Fátima Doninelli da S. Carapeços	1969-3	Seção de Memorial
Heloisa Helena Vasseur	3317-5	Presidência
Sandra Maria Tedesco Saldanha	3033-4	Assessoria de Relações Institucionais
Filipe Eduardo Glinikovski Ren	4135-0	Assessoria de Relações Públicas e Assessoria de Cerimonial

Claudia Marques Nunes

2447-0 Diretoria de Patrimônio e Finanças

MODIFICA, a contar de 11.03.04, a Portaria n.º 058, de 15.01.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, **designando** a funcionária Ione Meneghetti, matrícula n.º 2220-7, Taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, indicada pela Diretoria Legislativa, como titular e **cessando efeitos** em relação à funcionária Ana Maria Bandeira Martha, matrícula n.º 2596-4, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, conforme Portaria n.º 207, de 11.03.2004 (Processo n.º 2477/00).

PRORROGA, por 30 dias, a contar de 20.02.04, os efeitos da Portaria n.º 594/03, modificada pelas Portarias n.ºs 44/04 e 45/04, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem, digitação, conferência e gravação em CDs dos Anexos dos Anais referentes aos anos de 1968 e 1969, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos que estão sendo realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, relativo à recuperação dos Anexos dos Anais de 1967, conforme Portaria n.º 194, de 08.03.2004 (Processo n.º 5622/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, matrícula n.º 2935-5, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 05.03.04 a 04.03.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 198, de 09.03.2004 (Processo n.º 744/04).

CONVOCA LEONARDO MACHADO FONTOURA, matrícula n.º 4036-0, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.03.04 a 20.03.04, em substituição a Décio Rosa Marimon, matrícula n.º 2979-3, em férias, conforme Portaria n.º 200, de 09.03.2004 (Processo n.º 458/04).

CONVOCA JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula n.º 4311-7, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.03.04 a 28.02.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 208, de 12.03.2004 (Processo n.º 880/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA GERSON LUIS GONÇALVES STAEVIE, matrícula n.º 4111-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 24.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 183, de 01.03.2004 (Processo n.º 741/04).

CONVOCA JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, matrícula n.º 3270-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 10.02.04 a 20.03.04, em substituição a Leonardo Machado Fontoura, matrícula n.º 4036-0, em impedimento, conforme Portaria n.º 187, de 04.03.2004 (Processo n.º 363/04).

CONVOCA GISLEI BARBOSA JAQUES, matrícula n.º 4172-3, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.02.04 a 22.02.04, em substituição a Renato Guimarães de Oliveira, matrícula n.º 362-3, em férias, conforme Portaria n.º 197, de 09.03.2004 (Processo n.º 7023/03).

CONVOCA CLAUDIA MARQUES NUNES, matrícula n.º 2447-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 29.02.04 a 19.03.04, em substituição a Marta Lia Dutra Prates de Oliveira, matrícula n.º 2861-3, em férias, conforme Portaria n.º 202, de 09.03.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA RENATO RIBEIRO, matrícula n.º 4313-3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 09.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 209, de 12.03.2004 (Processo n.º 660/04).

CONVOCA JAIME RODRIGUES, matrícula n.º 4307-5, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 15.01.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 210, de 12.03.2004 (Processo n.º 579/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CRISTIANO MARCHIONATTI, matrícula n.º 2856-3, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a Função Gratificada de Desenhista, código 2.2.2.3, a contar de 01.03.04., conforme Portaria n.º 199, de 09.03.2004.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO, matrícula n.º 3172-1, Professora (À Disposição), para exercer a Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos,

código 2.2.2.5, a contar de 01.03.04, conforme Portaria n.º 206, de 11.03.2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARMEN REGINA DE MOURA, matrícula n.º 1075-2, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, no período de 06.02.04 a 20.02.04, em substituição a Sibeli Stabel, matrícula n.º 2038-0, em férias, conforme Portaria n.º 124, de 09.02.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA LUIZ AFONSO DE MELO PERES, matrícula n.º 407-4, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, no período de 03.02.04 a 20.02.04, em substituição a Maria da Glória Rego de Lima, matrícula n.º 2353-3, em férias, conforme Portaria n.º 180, de 27.02.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA LUIZ AFONSO DE MELO PERES, matrícula n.º 407-4, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, no período de 21.02.04 a 05.03.04, e enquanto perdurar o impedimento de Maria da Glória Rego de Lima, matrícula n.º 2353-3, em Licença-saúde, conforme Portaria n.º 181, de 27.02.2004.

DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS GODINHO, matrícula n.º 2577-9, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, a contar de 03.03.04, e enquanto perdurar o impedimento de César de Moura Mancuso, matrícula n.º 2180-1, em Licença Aguardando Aposentadoria, conforme Portaria n.º 188, de 04.03.2004.

DESIGNA SIBELI STABEL, matrícula n.º 2038-0, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, código 2.2.1.4, a contar de 03.03.04, e enquanto perdurar o impedimento de Antonio Sérgio Lemos Godinho, matrícula n.º 2577-9, conforme Portaria n.º 189, de 04.03.2004.

DESIGNA LORENA PRESTES FARIAS, matrícula n.º 1092-9, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, no período de 01.03.04 a 10.03.04, em substituição a Rafael Mittelman, matrícula n.º 2435-5, em férias, conforme Portaria n.º 190, de 04.03.2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n.º 2013-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 03.03.04, e enquanto perdurar o impedimento de Sibeli Stabel, matrícula n.º 2038-0, conforme Portaria n.º 191, de 05.03.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CLAUDIA MARQUES NUNES, matrícula n.º 2447-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, no período de 29.02.04 a 19.03.04, em substituição a Marta Lia Dutra Prates de Oliveira, matrícula n.º 2861-3, em férias, conforme Portaria n.º 192, de 08.03.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA RICARDO ISOPO, matrícula n.º 1983-3, Contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, no período de 29.02.04 a 19.03.04, em substituição a Claudia Marques Nunes, matrícula n.º 2447-0, em impedimento, conforme Portaria n.º 193, de 08.03.2004.

DESIGNA CARMEN DOS SANTOS, matrícula n.º 1076-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, no período de 25.02.04 a 15.03.04, em substituição a Maria Helena Belmonte Braga, matrícula n.º 1113-0, em férias, conforme Portaria n.º 204, de 10.03.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da LM n.º 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA A ÂNGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA, matrícula n.º 767-0, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 40%, no período de 01.03.04 a 28.02.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 184, de 01.03.2004.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 35/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o conveniamento de SASE com a Associação de Assistência Social Girassol – AGIR, 40 metas, referente à demanda do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2003, em substituição à entidade SAPEMA.

O convênio é autorizado com a ressalva de acompanhamento especial da supervisão da FASC para funcionamento nos termos do convênio SASE 2004.

RESOLUÇÃO 36/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o conveniamento de NASF com a entidade Comunidade Evangélica de Porto Alegre, através do Centro Diaconal Evangélico Luterano (CEDEL), para a Região Centro, conforme demanda do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2003 (0531) – Temática de Saúde e Assistência Social.

RESOLUÇÃO 37/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no CMAS da entidade “Sociedade Cultural Beneficente e Esportiva Flamenguinho”.

RESOLUÇÃO 38/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio de SASE com a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis, com recursos do FMAS, até 31.5.04, quando deverá ocorrer nova avaliação.

RESOLUÇÃO 39/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo referentes ao Plano de Investimentos 2004 do Orçamento Participativo:

a) Região Norte:

□ Projeto de Execução Compartilhada referente ao Módulo Santa Rosa, através da entidade Creche Trenzinho da Alegria;

b) Região Nordeste:

□ Projeto de Execução Compartilhada referente ao Módulo Timbaúva, através da entidade Creche Comunitária Vó Ana;

c) Região Glória:

□ NASF – 40 metas – através da entidade Associação dos Moradores da Rua Tabajara, conforme já autorizado pela Resolução nº 031/2004, após a inscrição no CMAS;

d) Região Extremo Sul:

□ SASE – 40 metas – Associação Comunitária Crescendo Juntos – Creche Brincando de Roda.

RESOLUÇÃO 40/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Família Cidadã com a Instituição Adventista Sulriograndense de Educação e Assistência Social – ADRA, pela Região Centro-Sul, retroativo a janeiro de 2004.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/04 PROCESSO 007.010038.04.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por Dispensa de Licitação 23/04:

CONTRATADO: Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchões Ltda-CGCMF/CNPJ: 74.178.807/0001-55

OBJETO: Aquisição emergencial de 500 colchões, para atendimento da Defesa Civil, em função do incêndio ocorrido na Vila dos Papeleiros.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 19.725,00

DATA: 19 de março de 2004.

INEXIGIBILIDADE 2/04 PROCESSO 007.010023.04.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações torna público que foram adjudicados serviços de hospedagem, por inexigibilidade de licitação conforme segue:

OBJETO: Hospedagem para 200 idosos para XIV Colônia de Férias dos Idosos da FASC.

FAVORECIDO: Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana-CGCMF: 92.937.473/0001-38

VALOR: R\$ 7.194,00

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Diretora Administrativa.

RATIFICO: as decisões da Diretora Administrativa, ordenadora

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

de despesas no que se refere à Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com os Processos 007.010038.04.3 e 007.010023.04.6 respectivamente

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Presidente em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 3/04

PROCESSO 007.010018.04.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE 3/04

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 1º de abril de 2004, às 9 horas.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 4/04

PROCESSO 007.010019.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, tor-

na público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE 4/04

OBJETO: Aquisição de Impressos Padronizados

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 1º de abril de 2004, às 10 horas.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 5/04

PROCESSO 007.010020.04.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE 5/04

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 1º de abril de 2004, às 11 horas.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Presidente em exercício.



EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 2/04

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO 004.005066.03.4

casas de emergência.

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à construção de

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o

Pregão Físico 2/04, do tipo "Menor Preço por item".

A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será no dia 6 de abril de 2004, às 9 horas, na sala de reunião da Direção Geral, 3º andar no endereço supracitado.

O edital poderá ser obtido, sem custos, na Equipe de Licitações e Contratos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Cópias deste instrumento convocatório custarão R\$ 5,00, devendo ser retirado junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF do Departamento Municipal de Habitação.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Jurema Conceição da Silveira e Antonio Machado Vieira, nos termos do Processo 004.003338.03.7, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Itamar Getúlio Caldeira Ferreira, nos termos do Processo 004.001781.97.9, conforme dispõe o artigo 11º, parágrafo 1º da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Itauana Eifler Souza, nos termos do Processo 004.003353.00.1, conforme dispõe o artigo 11º, parágrafo 1º

da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Ademir Nogueira Alves, nos termos do Processo 004.002044.99.4, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 6º e artigo 11º, parágrafo 1º da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 22/04 – Filtro Dializador para Hemodiálise. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 2.4.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 71/04 PROCESSO 001.007350.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Jaan Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ITENS: 1, 2.
Liliane Neves Vieira-ITEM: 3
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 88/04 - PROCESSO 001.012244.04.0, para aquisição de auto peças e acessórios para veículos, pneus e câmaras, para o HPS, com recursos do fundo municipal da saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 12.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 85/04 - PROCESSO 001.012241.04.0, para aquisição de suprimentos de informática e periféricos. Para o HPS, PACS, HMIPV e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 12.4.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 87/04 - PROCESSO 001.012243.04.3,

para aquisição de material de higiene, limpeza e de cozinha. Para o PACS, CAIS 8 e C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 84/04 - PROCESSO 001.012240.04.4, para aquisição de material de escritório, desenho e papelaria. Para o CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13.4.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 18/04-PROCESSO 003.080065.04.0
OBJETO: Materiais e equipments. p/ uso médico e Odontológico.
ABERTURA: 2.4.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

SORTEIO

CONCORRÊNCIA 22/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de março de 2004, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, dos itens abaixo relacionados:

Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda., Modelo Pneus Ltda. e J.K. Pneus Ltda.-Item 54, 1º LUGAR.

Comercial de Pneus Kohler Ltda. e Modelo Pneus Ltda. - Item 72, 2º lugar.

Comercial de Pneus Kohler Ltda e Modelo Pneus Ltda. - Item 73, 1º lugar.

Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda e Modelo Pneus Ltda.- Item 98, 1º lugar.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

LIEGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CURTAS NAS TELAS – 27ª SELEÇÃO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONCURSO 13/03
PROCESSO 001.015601.03.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que fica prorrogado o prazo previsto no item 5.3 do Edital do Concurso em epigrafe até o dia 9 de abril de 2004.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 5/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 5/04, que trata da aquisição de rádios Proxim, julga como vencedora a empresa MWS Tecnologia e Informática Ltda.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE 002.081001.04.5

OBJETO: Reforma da sala 73 do Mercado Público Central para a Instalação do Centro de Informações Turísticas
LOCAL: Mercado Público Central

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO, comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços), no dia 24 de março do corrente às 11h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras de Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

SANDRA ARNT,
Presidente.

CONVITE 002.082001.04.9

Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, na norte de conservação de vias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 2 de

abril de 2004, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1405-2079-3390.39.26.02 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2 , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 9/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a retificação da data de abertura da licitação em epígrafe, publicada na edição de 19.3.04 do Diário Oficial de Porto Alegre e do Jornal do Comércio, para o dia 8 de abril de 2004.

Ficam mantidas as demais condições do termo convocatório.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx51) 3289.4202 ou Fax (0xx51) 3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 3/04

OBJETO: Aquisição de Tintas para Demarcação Viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a classificação do certame ficou assim:

- Fibrobecker – Ind. de Sinalização e Tintas Ltda, no item 1.

Não restaram propostas classificadas para o item 2. Desta forma, com base no §3º, inciso II do artigo 48 da Lei 8666/93, a Comissão receberá novas propostas e suas respectivas amostras, nos mesmos termos do instrumento convocatório, para este item, exclusivamente pelas licitantes que apresentaram proposta para o mesmo, até o dia 1º de abril de 2004, às 10h.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EPTC situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS 1- PROCESSO 001.001199.04.8.
OBJETO: execução de serviços de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais, no município de Porto Alegre.

EMPRESAS HABILITADAS: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, Encop Engenharia Ltda. e Incorp Consultoria & Assessoria.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:
1º lugar: INCORP Consultoria & Assessoria
2º lugar: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
3º lugar: ENCOPE Engenharia Ltda.

As empresas, questionadas, abriam mão dos prazos recursais. A Ata de julgamento da fase de habilitação e proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.
 Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM C C X L V

Requerente	Processo	Decisão
ANTONIO CARLOS LAFOURCADE ESTRELLA	62596-2/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO CARLOS LAFOURCADE ESTRELLA	62605-8/2003	NAO PROVIDO
MARLEI JOECI LENTZ	63382-7/2003	PROVIDO
ZILDO CARBONI FERNANDES	63772-4/2003	NAO PROVIDO
RUBEM RIBEIRO MARTINS	63818-2/2003	NAO PROVIDO
NEUSA GONSALES GAYER	63836-0/2003	NAO PROVIDO
REMY FRAGA DA SILVEIRA	64753-3/2003	NAO PROVIDO
TANIA IZABEL CRISTMANN	64887-5/2003	NAO PROVIDO
JULIO FERNANDO STODUTO	67593-8/2003	NAO PROVIDO
CLAUDIO RODRIGUES DE MORAES	68074-3/2003	NAO PROVIDO
VALDELEN GONCALVES BORBA	60711-2/2003	NAO PROVIDO
CLAUDIO RENATO DE AZEVEDO	60797-9/2003	NAO PROVIDO
LUCIMAR MARTINS DA CUNHA	60855-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
DANIEL SANDRI POZZI	61225-2/2003	NAO PROVIDO
JOSE EUGENIO DA SILVEIRA FILHO	61819-3/2003	NAO PROVIDO
BENAIR CHEIRAM DE QUADROS	62025-9/2003	NAO PROVIDO
ALDIRMAR ALMEIDA DA ROSA	62503-6/2003	PROVIDO
MOACIR REINALDO FRANK	62540-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA ELIANE PEREIRA POZZA	63369-1/2003	NAO PROVIDO
EDGARDO ANTONIO PERNAU	63410-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ANDREA DA CUNHA SEFERIM	63882-0/2003	PROVIDO
JULIO CESAR REICHERT	65806-1/2003	NAO PROVIDO
L M PARTICIPACOES SOCCETARIAS LTDA	78175-9/2003	NAO PROVIDO
RETIFICADORA DE MOTORES PAMPA L	40429-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ROMY BRUXEL	46559-2/2003	NAO PROVIDO
ANDRE PEREIRA REGO GESTA	49739-6/2003	NAO PROVIDO
LUIZ WIECHOREKI	50767-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ADAO CLEVER FANK	57937-7/2003	PROVIDO
VANDERLEI FONTANA SOUZA	58010-5/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO KNUJNIK	58772-5/2003	NAO PROVIDO
VILSON SCHOPP	58776-3/2003	NAO PROVIDO
ANA MARIA DE SOUZA BORBA	58841-2/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE BILO MACHADO	58946-8/2003	NAO PROVIDO
JOAO LUIZ NUNES TEIXEIRA	84045-6/2003	NAO PROVIDO
ROSANE TERESINHA KOPEZINSKI	84449-5/2003	NAO PROVIDO
CRISTIANO FERRAZ	86808-0/2003	NAO PROVIDO
FABRICIO DE SOUZA MOREIRA	40978-5/2003	NAO PROVIDO
GRACIELA KOCH	50554-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MANOEL ARAO RAMOS DE CARVALHO	50685-5/2003	NAO PROVIDO
JAIR MAGRI TERRES	51140-6/2003	NAO PROVIDO
MARIA INES D ALMEIDA BRUNELLI	51383-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA INES D ALMEIDA BRUNELLI	51384-4/2003	NAO PROVIDO
LUIZ LAINO PEREIRA MARTINS	51647-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RENAN NUNES PILLA	59424-1/2003	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO ENGLSDORFF DE AZAMBUJA	75782-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
SIMONE KICH HAILLIOT	78609-5/2003	NAO PROVIDO
MARTHA DA SILVA STELMACH	87019-9/2003	NAO PROVIDO
MAURICIO MEIRINHO CAETANO	87144-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA ELISA FERREIRA DOS SANTOS	87236-8/2003	NAO PROVIDO
LEANDRO INFANTINI DINI	58840-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
REGINNA MARIA WEBBER DE MASSENA	59107-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RODRIGO BUENO CONCEICAO	59181-1/2003	NAO PROVIDO
CLEONISIO ANTONIO MACHADO PEREIRA	59271-9/2003	NAO PROVIDO
YGOR BITENCOURT DA SILVA	59277-6/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE DE ALMEIDA	59282-7/2003	PROVIDO
ANTONIO CARLOS SOVERAL	59285-0/2003	NAO PROVIDO
VALDOIR ALVES MACHADO	59341-0/2003	NAO PROVIDO
DOZER TRATORES LTDA	59504-5/2003	NAO PROVIDO
MAE - MEDICINA ASSISTENCIAL DE EMERGENCIA LTDA	59646-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CELITA RODRIGUES DA SILVA	59923-9/2003	NAO PROVIDO
EDISON NEI DE QUADROS MADRUGA	60005-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOSE CARLOS ALVES DE ALMEIDA	313413-3/2001	PROVIDO
CARLOS ROBERTO FIGUEIRA TONDING	40437-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCIA PRADO ROTA	40911-1/2003	NAO PROVIDO
FELIPE ZACANI DE MELLO	41323-1/2003	NAO PROVIDO
ALESSANDRO MEDEIROS OURIQUES	44905-3/2003	NAO PROVIDO
DANIELA LOGEMANN SARAIVA	45478-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
PAULO ROBERTO RIHAN LEIVAS	45899-3/2003	NAO PROVIDO
JULIANO MARTINS VIEIRA	52243-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CARLOS ALBERTO PALERMO	55206-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
HENRIQUE BENETTI CRAVO	61598-1/2003	NAO PROVIDO
JONES LUIS PEREIRA NOVELI	67554-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
VALDIR GOMES	68063-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
VALMERON DONATO BORDINHAO	68307-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CARLO FAVARETTO	81473-3/2003	PROVIDO
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	49138-5/2003	NAO PROVIDO
RODRIGO CRISTALDO DE OLIVEIRA	51078-0/2003	NAO PROVIDO
CLOVIS PERES	71008-1/2003	NAO PROVIDO
EXPRESSO RIO GUAIBA	78536-1/2003	PROVIDO
WAGNER MARTINS COSTA	79430-1/2003	NAO PROVIDO
UMBERTO GUASPARI SUDBRACK	81831-0/2003	NAO PROVIDO
CLOVIS ADOLPHS CORREA	81889-5/2003	NAO PROVIDO
ALCIDES RIBEIRO DA SILVA	43597-2/2003	NAO PROVIDO
JORGE ANTONIO NUNES DA SILVA	50445-5/2003	NAO PROVIDO
MARCELO ALEXANDRE MINUSCOLI	53638-6/2003	NAO PROVIDO
ZELIO SOARES	57313-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ELIANE TAVARES DE SOUZA	70706-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
WANDERLEI SANTOS SCHMIDT	73583-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CASSEANO ALTAIR DA SILVA	79681-1/2003	NAO PROVIDO
VILSON GUSTAVO MRAS	48181-1/2003	NAO PROVIDO
JACQUES AURIMAR PAZZIM AGUIAR	48456-1/2003	NAO PROVIDO

LUCIANO PAZ MODEL	48536-5/2003	NAO PROVIDO	ISABEL CRISTINA MARQUES MAIA	63059-1/2003	NAO PROVIDO	CLEONIR BASSANI	86191-2/2003	NAO PROVIDO
LUIZ CARLOS VIANA	49172-2/2003	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO HOCH	63755-0/2003	NAO PROVIDO	GILBERTO ANDREOLA GUSMAO	60653-3/2003	NAO PROVIDO
ODONE AUGUSTO SCARTON	49176-0/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS RENZ	64589-6/2003	NAO PROVIDO	RAPHAEL KLASER	61087-8/2003	NAO PROVIDO
VALNEI OLIVEIRA CAZIMBRA	49476-9/2003	NAO PROVIDO	DEVIS MAGALHAES STEGUES	65847-2/2003	NAO PROVIDO	FRANCISCO ZAFFARI	61143-8/2003	NAO PROVIDO
JOAO UBIRAJARA LARA DOS SANTOS	49665-6/2003	NAO PROVIDO	CELITO EUGENIO FINATO	67651-7/2003	NAO PROVIDO	JULIO BRUNO ALBINO LONARDI	61860-0/2003	NAO PROVIDO
CELSO RODRIGUES HIEGER JUNIOR	49981-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ANGELAMARI KLUNK	67712-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS DE MIRANDA HEFFNER	63747-6/2003	NAO PROVIDO
JOSE LUIZ CANALE	50107-1/2003	NAO PROVIDO	MAURO CAUM GONCALVES	59430-5/2003	NAO PROVIDO	ARIOVALDO JOSE ROLIM MALLET	63800-2/2003	NAO PROVIDO
WALDEMAR MOREIRA CEZAR	50164-1/2003	NAO PROVIDO	SILVIO RICARDO MACIAS PIRES	60152-5/2003	NAO PROVIDO	ANA PAULA FONSECA SOUZA	63811-0/2003	NAO PROVIDO
ALEX KALIKOSKI PENNA	50722-2/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO LOMBARDINI	60360-5/2003	PROVIDO	LIGIA DA SILVA FERNANDES	64036-0/2003	NAO PROVIDO
ALEX KALIKOSKI PENNA	50799-1/2003	NAO PROVIDO	RAFAEL LOKSCHIN DUARTE DA SILVA	60494-7/2003	NAO PROVIDO	UMBERTO GUASPARI SUDBRACK	64180-4/2003	NAO PROVIDO
MARIA ANTONIETA TESSELE	52833-7/2003	NAO PROVIDO	BENAIR CHEIRAM DE QUADROS	60634-0/2003	PROVIDO	ORLANDO GOMES FRANCO	64253-1/2003	NAO PROVIDO
ARMANDO DOS SANTOS	47576-8/2003	NAO PROVIDO	OSCAR FERNANDES VELOSO	60685-3/2003	PROVIDO	LUIZ FERNANDO IBIAS FERREIRA	64438-0/2003	NAO PROVIDO
ABIBI STURMER E CIA LTDA	49999-3/2003	NAO PROVIDO	MARCIO RENATO GOBATO	61293-9/2003	NAO PROVIDO	FERNANDO MANOEL LEAES ARAUJO	64473-2/2003	NAO PROVIDO
CARLOS ANDRE ARRUDA FONTE	51899-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	CARLOS MARCELO QUADROS MENDES	62628-9/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO VARGAS HAAS	65332-2/2003	NAO PROVIDO
JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	52402-0/2003	NAO PROVIDO	ADEMIR HIRSCH	63367-2/2003	NAO PROVIDO	JESUS GALANT	66487-8/2003	NAO PROVIDO
UNIDADE TECNICA PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	52543-2/2003	NAO PROVIDO	NARA SILVANA SANTOS DE LIMA	63383-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ALBERTO MEDINA DE CASTRO	66524-5/2003	NAO PROVIDO
MARIA DAS GRACA FONSECA NUNES	52737-2/2003	NAO PROVIDO	ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	63389-9/2003	NAO PROVIDO	ZENIR DE CASTRO PEREIRA	66604-0/2003	NAO PROVIDO
PEDRO MOACIR BAPTISTA	52934-4/2003	NAO PROVIDO	DAVID ANTONIO ARDENGHY MEDEIROS	74356-4/2003	NAO PROVIDO	EMILSE DIONELIO MACHADO DA FONSECA	66632-2/2003	NAO PROVIDO
ORLANDO LEVALDO BUSIN	53073-1/2003	NAO PROVIDO	RONALDO CHERUBINI ELY	49398-2/2003	NAO PROVIDO	DELMAR SALOMONI	66734-4/2003	NAO PROVIDO
HENRIQUE KROLIKOWSKI NETO	53097-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ANTONIO JARDIM DE OLIVEIRA	53645-6/2003	NAO PROVIDO	ALEXANDRO PINTO TRINDADE	66920-8/2003	PROVIDO
BANCO CENTRAL DO BRASIL	53796-1/2003	NAO PROVIDO	ARLETE SUZANA DIEL	53720-9/2003	NAO PROVIDO	SILVIA LETICIA MOURA DA SILVA	73563-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RUDINEI DOS SANTOS RIBEIRO	54278-1/2003	NAO PROVIDO	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DE QUADROS	54467-9/2003	NAO PROVIDO	MARCELINO PAZ DA SILVA	73610-9/2003	NAO PROVIDO
JOSE LUIZ OTHARAN	54428-9/2003	NAO PROVIDO	JOAO BATISTA DE SOUZA NETO	54916-1/2003	NAO PROVIDO	ALBERTO MARINO DE OLIVEIRA	73693-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ANDREA RIGONI AGOSTINI	54527-7/2003	NAO PROVIDO	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	58740-5/2003	NAO PROVIDO	LUCIANA DA SILVA SELAU	73714-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JONATAS DE MOURA MOREIRA	46826-6/2003	NAO PROVIDO	MATIAS JUAN PIBERNAT GHELFI	61290-5/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	JANKIEL KOSTER	73771-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JUAN BRAULIO ROMERO	48200-9/2003	NAO PROVIDO	CARLOS SILVA DOS SANTOS	62679-1/2003	NAO PROVIDO	AGRO INDUSTRIAL LAZZERI LTDA	75024-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ALEXANDRE MARQUES DE ALMEIDA	49969-2/2003	NAO PROVIDO	LUIZ PAULO MARTINS	65285-1/2003	NAO PROVIDO	MARCELO DA SILVA	57825-1/2003	NAO PROVIDO
CARLOS IRIGOYEN BOLSONI	51037-1/2003	NAO PROVIDO	MARIA FLAVIA SFFAIR	71354-1/2003	NAO PROVIDO	MILTON RODRIGUES GONCALVES	58035-5/2003	NAO PROVIDO
PAULO SABINO DA SILVA	51119-6/2003	NAO PROVIDO	ELBERTO GIDIONI SILVA MARTINS	76118-7/2003	NAO PROVIDO	JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	58144-7/2003	NAO PROVIDO
MURILO COSTA MADEIRA	51227-3/2003	NAO PROVIDO	MARCIO REINALDO MANFIO	79696-6/2003	NAO PROVIDO	NORBERTO LUIS FEISTAUER	60844-1/2003	NAO PROVIDO
SILVIA MAUREN ORSI	51315-3/2003	NAO PROVIDO	MARCIA CRISTINA HUTHER	84647-1/2003	NAO PROVIDO	ORIDES DE MEDEIROS ZEFERINO	61967-5/2003	NAO PROVIDO
MAURO SERGIO LOPES	52584-1/2003	NAO PROVIDO	ANTONIO RUDIMAR VERISSIMO DA SILVEIRA	41292-8/2003	NAO PROVIDO	MIRTON FERNANDES JABLONSKI	61972-6/2003	NAO PROVIDO
JOSE FERNANDO DIAS	52783-2/2003	NAO PROVIDO	ALEQUI SANDRO PEREIRA CONSTANTE	48994-9/2003	NAO PROVIDO	ANSELMO DA COSTA VIANNA	69590-8/2003	NAO PROVIDO
JOAO BATISTA KLAUS DOS SANTOS	52807-4/2003	NAO PROVIDO	ARNO HUGO STEINKE	50778-8/2003	NAO PROVIDO	RAUL GONCALVES CUNHA	62115-8/2003	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO DE LIMA SILVEIRA	52815-9/2003	NAO PROVIDO	EVERTON LUIZ CHARAO ALVES	50804-7/2003	NAO PROVIDO	ERNANI DIETERICH	62477-7/2003	NAO PROVIDO
CLOVIS DA CUNHA SOARES	53828-8/2003	NAO PROVIDO	RONALDO OLIVEIRA ZIMMERMANN	53670-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO	62901-8/2003	NAO PROVIDO
RONALDO ALVES DA CUNHA	54921-0/2003	NAO PROVIDO	MARCELO CAPONI DOS SANTOS PASSOS	78177-8/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	EDGARD NUNES DA SILVA	64433-8/2003	NAO PROVIDO
ELIOMAR SANTANA DA SILVA	25352-7/2003	PROVIDO	DIRCEU ANTONELLI	79001-4/2003	PROVIDO	CLEBER PEREIRA NUNES	64573-5/2003	NAO PROVIDO
ARMILDO DE OLIVEIRA SEVERO	45861-6/2003	NAO PROVIDO	CELSO TESTA	47520-2/2003	NAO PROVIDO	FLAVIO VELHO COSTA	64797-6/2003	NAO PROVIDO
ODAIR FREITAS DA SILVA	46231-0/2003	NAO PROVIDO	AMAURI ALCEMAR DA SILVA	48438-1/2003	NAO PROVIDO	SERVULO DE LIMA ABREU	64853-6/2003	NAO PROVIDO
CARLOS ELISIO AMIRI	46465-5/2003	NAO PROVIDO	CLAUDIA TERESINHA LOPES MACHADO	48492-6/2003	NAO PROVIDO	SERVULO DE LIMA ABREU	64854-0/2003	NAO PROVIDO
MAURO DA SILVA MENEZES	50356-0/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ZULEICA TERESINHA CEMIN	48551-1/2003	NAO PROVIDO	SERVULO DE LIMA ABREU	64859-3/2003	NAO PROVIDO
LEONI MARILENE MALAVOLTA DE ROSSO	50825-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	FLIPETRONICS IND E COM DE APARELHOS ELETRONICOS	49267-4/2003	NAO PROVIDO	PAULO DAVID FORTIS GUSMAO	64920-4/2003	NAO PROVIDO
JONES LUIS PEREIRA NOVELI	67569-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	GILMAR MACHADO	49941-9/2003	NAO PROVIDO	GILSON SONNEMANN AMBOS	64937-1/2003	NAO PROVIDO
LUIZ SAVIO DE SOUZA	82007-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	NATALIA DE CAMPOS ARANOVICH	49979-6/2003	NAO PROVIDO	RAQUEL CORINE SCALABRINI	66793-1/2003	PROVIDO
JOSE CARLOS DA SILVA BONFIM	83501-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ROGERIO DA SILVA LIMA	50460-1/2003	NAO PROVIDO	ALEXANDER VENITES MERTINS	68276-8/2003	NAO PROVIDO
JOSE FRANCISCO SOBIESZANSKI NETO	83627-2/2003	PROVIDO	DILMAR JOSE BALDISSERA	50476-0/2003	NAO PROVIDO	JACINTO BASSOTTO	58676-0/2003	PROVIDO
NEUSA DUTRA	84282-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIZ WIECHOREKI	50605-6/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO TAGES FELIPPE	60195-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARLI SUZANA DE VASCONCELOS ROTH	84667-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	JAIRO LINHARES PINTO	50608-1/2003	PROVIDO	NICAZIO PUSSIELLI	60385-5/2003	NAO PROVIDO
MARLEM EPOMINA CAMARGO ALVES	85924-0/2003	PROVIDO	LUCAS SILVA DE FREITAS	50647-1/2003	NAO PROVIDO	DEBORA PINTO SCHIRMER	60406-3/2003	NAO PROVIDO
MILTON MATEUS ALVES TEIXEIRA	56574-5/2003	NAO PROVIDO	ELIO DE SIQUEIRA	50755-7/2003	NAO PROVIDO	JOSE VALDIR NEVES	60437-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MAURICIO DE OLIVEIRA	56982-0/2003	NAO PROVIDO	RICARDO DORNELLES CHAVES BARCELLOS	48197-0/2003	NAO PROVIDO	LEONARDO RODRIGUES DE AZAMBUJA	60559-8/2003	NAO PROVIDO
LUIZ FERNANDO FREITAS MOREIRA	57045-7/2003	NAO PROVIDO	AMAURI ALCEMAR DA SILVA	48446-6/2003	NAO PROVIDO	LILIAN MARTA HOFFMANN	60666-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ANTONIO ALAOR CARVALHO MACHADO	57233-1/2003	NAO PROVIDO	IRICEU GERLACH	48532-7/2003	NAO PROVIDO	DAGOBERTO RODRIGUES GUEDES	60714-6/2003	NAO PROVIDO
ELMO TARCISIO BRESSANI	57294-6/2003	NAO PROVIDO	MARIA SUZANA DA SILVA FERREIRA	49046-7/2003	NAO PROVIDO	RICARDO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	60775-2/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO REGIS CAMARA DIAS	57332-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	SILVIO DE SOUSA	50132-1/2003	NAO PROVIDO	CLAUDIO SOUZA COSTA	61649-9/2003	NAO PROVIDO
MARCELO BERTUOL MACIEL	57757-9/2003	PROVIDO	ALEXANDER NAIMANN GOLASZ	51548-3/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO FARIA FINCO	61811-7/2003	NAO PROVIDO
ADRIANO VIEIRA	57946-6/2003	NAO PROVIDO	ANGELA MARIA ZANELLA	51828-4/2003	NAO PROVIDO	VERONICA FARIAS COSTA	62092-0/2003	NAO PROVIDO
LAUR TETOUR DE FRAGA	59474-8/2003	NAO PROVIDO	FLAVIA DA SILVA SCHEFFER	51875-9/2003	NAO PROVIDO	MACKEL DOS SANTOS PORTELA	62690-8/2003	PROVIDO
WERNER HILDOR WEBER	60688-7/2003	NAO PROVIDO	IZAURA PEREIRA SOUZA	52869-5/2003	NAO PROVIDO	TIAGO SAYAGO RIBEIRO	53656-4/2003	NAO PROVIDO
ALCEU PINTO DA MOTTA	60720-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	DILMA MARIA CUNHA BAPTISTA	53100-5/2003	NAO PROVIDO	MAURO BRUM LINDNER	54494-6/2003	NAO PROVIDO
FERNANDO ALVES DE AZEVEDO	60839-9/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	VIVIANE SOBRAL RIBAS DA ROCHA	54080-3/2003	NAO PROVIDO	GERALDO LIMA RODRIGUES	57969-7/2003	PROVIDO
MARCIO PALACIO DA SILVA	60872-1/2003	NAO PROVIDO	SANTA MARLEY VICENTE CABREIRA	54089-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ADEGILDO ROBERTO LEAL	58636-6/2003	NAO PROVIDO
JOAQUIM CHAVES	42170-0/2003	NAO PROVIDO	DIVA MARIA GIOVELLI	73585-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	JORGE AUGUSTO SILVA ROSA	65452-2/2003	NAO PROVIDO
JORGE FERNANDO SCHEFFEL	45212-6/2003	NAO PROVIDO	DAGOBERTO BRAGA	49962-0/2003	NAO PROVIDO	GELSON BARTH PRATES	71469-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOP ENGENHARIA LTDA	45780-6/2003	NAO PROVIDO	GILBERTO PEREIRA SILVA	49972-4/2003	NAO PROVIDO	GILSON DA SILVA ALVES	72070-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
FLAVIA CRISTINA JAEGER	47807-5/2003	NAO PROVIDO	MARIA TEREZA SILVEIRA WENDEL	49974-3/2003	NAO PROVIDO	ARADI HENRIQUE MULLER	75701-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
SILVANIA ANDRIOTTI TRICOT SANTOS	47959-5/2003	NAO PROVIDO	JACQUES DISKIN	50979-8/2003	NAO PROVIDO	MARCOS JOSE TEIXEIRA DA ROSA	76157-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RENNER BITTENCOURT MONTEIRO	49082-3/2003	NAO PROVIDO	JEAN CLEBER KERCHER	51173-0/2003	NAO PROVIDO	ESTEVAO MARKOWSKI	83122-6/2003	NAO PROVIDO
ERONILDO GRAEFF	65224-5/2003	PROVIDO	EVA CONCEICAO ANTUNES DO NASCIMENTO	51230-5/2003	NAO PROVIDO	JAIME AUGUSTO	85461-8/2003	NAO PROVIDO
CLOVES DE LIMA SILVEIRA	56176-3/2003	NAO PROVIDO	JUARES DOS SANTOS	51438-7/2003	NAO PROVIDO	JORGE RIBEIRO	85851-5/2003	NAO PROVIDO
JORGE SARQUIS GABECH	56183-3/2003	NAO PROVIDO	PAULO LEANDRO ROSA ABRAHAO	51586-9/2003	PROVIDO	JOSE ALAMIR PEIXOTO FARIAS	88155-1/2003	NAO PROVIDO
ERONI TERESINHA DA ROCHA CRESPO	56715-3/2003	NAO PROVIDO	EDUINO DE MATTOS	51640-1/2003	NAO PROVIDO	AFONSO FLORES DA CUNHA DA MOTTA	65306-1/2003	NAO PROVIDO
ELVIO SCHUCHI PINTO	56722-3/2003	NAO PROVIDO	JAIRO DA SILVA HENN	51806-8/2003	NAO PROVIDO	MAGDA SUZANA DORNELLES	227703-6/2001	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
LAERTE BATISTA DE FRANCESCO	56827-9/2003	NAO PROVIDO	OLECIR GARCIA DA COSTA	51892-2/2003	NAO PROVIDO	ROGERIO DA SILVA LIMA	50466-7/2003	NAO PROVIDO
SANTOS CONCÍ	56877-7/2003	PROVIDO	LOTARIO PAULO TEIXEIRA	52060-2/2003	NAO PROVIDO	FELISBERTO ANDRADE DIAS NETO	50706-3/2003	NAO PROVIDO
ELY WALTER	56964-2/2003	NAO PROVIDO	SERGIO DE ANDRADE	52298-5/2003	NAO PROVIDO	MARCIA VALLIM CADIAGO	53330-7/2003	NAO PROVIDO
JOSE LUIZ FESTAUER DE OLIVEIRA	56971-2/2003	NAO PROVIDO	ERNESTO MELLO DOS SANTOS	46314-1/2003	NAO PROVIDO	LUCIA MARIA GERMANO GOMES FERREIRA	53643-7/2003	NAO PROVIDO
ANGRA LOGISTICA DE SEGURANCA SC LTDA	57214-7/2003	NAO PROVIDO	JUSSARA LAGRANHA RONCHETTI	47767-4/2003	NAO PROVIDO	FAUSTO ROBERTO DA COSTA	71386-1/2003	NAO PROVIDO
LUIZ CARLOS ANTUNES PRESTES	57220-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	CELMO MENEZES DANCKWARDT	47804-1/2003	NAO PROVIDO	ALEXANDER MELLO PORTELA	71532-9/2003	NAO PROVIDO
RICARDO GABRIEL PETRI	57747-5/2003	NAO PROVIDO	ALBERTO MARTINS SAMUEL	48186-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	ROMEO JOSE MIOLA	78172-5/2003	NAO PROVIDO
SIDNEY DE OLIVEIRA BERNARDES	57758-3/2003	NAO PROVIDO	TANIA MARILDA DO AMARAL CASTILHOS	50377-2/2003	NAO PROVIDO	JONES ATALIBO VALDEMAR FANEZZI	47611-6/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
RENATO DE OLIVEIRA SALLES	57833-6/2003	NAO PROVIDO	MANOEL JOSE ANTERO FIRME	50492-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS TRINDADE MENNA DE BARRETO	48457-4/2003	PROVIDO
ROSMARIE LABRES RUTHNER	38186-4/2003	NAO PROVIDO	CARLOS FREDERICO MULLER KREBS	50654-1/2003	PROVIDO	JONAS MACHADO PULHEIRO	49109-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
LUIZ CARLOS DE JESUS EPIPHANIO	45794-8/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ADROALDO ALVES DE QUADRO	73153-3/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS MACHDO PULHEIRO	49149-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARIA AUGUSTA GELAIN BECKHAUSEN	50288-8/2003	PROVIDO	CRISTIANO DETONI	73818-0/2003	NAO PROVIDO	LORITA CATHARINA OLIVEIRA	49679-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCOS ROGERIO MARTINS	51699-9/2003	NAO PROVIDO	MARIA INES CARDOSO DE MORAES	76470-0/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ANDRE DE SOUZA	49876-1/2003	PROVIDO
ADILDO BERTONCELLO	52521-6/2003	NAO PROVIDO	CLAUDIO LEMPEKE	76652-8/2003	NAO PROVIDO	JAIR DA SILVA FARINHA	50154-6/2003	PROVIDO
AIRTON SANTOS CALOVI	52685-9/2003	NAO PROVIDO	ANTONIO CELSO FERNANDES ARAUJO	81086-1/2003	NAO PROVIDO	EDISON LUIS DA SILVA FREITAS	50451-0/2003	PROVIDO
MARIA DA CONCEICAO MINATO RONDON	52829-0/2003	NAO PROVIDO	NILO LUIZ DOS SANTOS	83725-6/2003	NAO PROVIDO	MANOEL JOSE ANTERO FIRME		

DOAÇÕES

Porto Alegre se mostra solidária a vítimas de incêndio

Porto Alegre demonstrou sua solidariedade neste fim de semana, aderindo à campanha de arrecadação de roupas, sapatos, alimentos, colchões, móveis, material de limpeza, de higiene pessoal e brinquedos para aliviar o sofrimento de centenas de moradores da Vila dos Papeleiros, que perderam tudo com o incêndio ocorrido na madrugada de sexta-feira passada. As doações estão sendo feitas nos dois endereços que a Prefeitura ofereceu: Avenida Bento Gonçalves, 255, e Rua Gaspar

Martins, 216. Em três dias, foram arrecadadas 20 toneladas de roupas e agasalhos, quatro toneladas de alimentos não-perecíveis, cinco mil litros de leite e 200 quilos de alimentos perecíveis, 500 colchões, além de brinquedos e eletrodomésticos.

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) está cadastrando as pessoas que recebem atendimento, que inclui banho, café da manhã, almoço e janta. Já foram cadastradas 550 pessoas. Um efetivo de 200 funcionários mobilizou-se para atender as famílias, separar as doações e atender telefones.

Logo após o incêndio, a Fasc disponibilizou o Albergue Municipal, localizado na Rua Comendador Azevedo, 215. A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), do Governo Federal, ofereceu o local onde os moradores estão agora, na Rua João Moreira Maciel, 1.340, Bairro Navegantes.

Setenta e oito pessoas, entre homens, mulheres e crianças, dormiram lá na primeira noite. Na manhã de sábado organizaram-se em comissões. Por turno, três assistentes sociais, um enfermeiro, um terapeuta ocupacional da Fasc estão acompanhando os abrigados. Todas as manhãs, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) coloca à disposição das famílias um médico, dois enfermeiros, um psicólogo e um terapeuta ocupacional.

No domingo, o almoço foi oferecido pelo Restaurante Rei do Mocotó, que entregou 300 refeições, servidas no abrigo da CGTEE e no Albergue Municipal. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) entregou 50 kits de material escolar para as crianças que estudam. Várias empresas fizeram doações.

Luciano Lanes



Vinte toneladas de roupas e agasalhos foram doadas pela população em três dias

PARQUES

Município lança campanha para prevenir queimadas

Uma ação educativa para coibir agressões ao meio ambiente será iniciada hoje pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), que vai distribuir 500 cartazes em ônibus e nas escolas localizadas no entorno dos parques da cidade. A iniciativa pretende diminuir a incidência de queimadas e conscientizar a população quanto aos cuidados com as áreas verdes.

Nos nove parques da cidade, há 29 profissionais treinados para combater incêndios. Denúncias podem ser feitas pelo telefone 3289-7541. Imediatamente são acionados os guarda-parques. Em parceria com a Smam trabalham a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

TRANSPORTE

Abertas inscrições do concurso para motorista da Carris

A Carris abriu, na quinta-feira passada, as inscrições do concurso público para contratação de motorista, com 50 vagas em disputa. O período de inscrições estende-se até 31 de março. Para se candidatar, é necessário ter 21 anos completos. O salário é R\$ 1.093,80, um dos mais altos no País para a função.

Interessados em se inscrever devem dirigir-se à sede da companhia (Rua Albion, 385), das 12h às 17h, levando comprovante do pagamento da taxa de R\$ 25,00, que pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil. Também é

exigida a carteira nacional de habilitação (categoria D ou E), original e cópia. Informações no site da Carris (www.carris.com.br) ou nos painéis em frente à sede da empresa, onde está afixado o edital do concurso.

Haverá somente prova prática, consiste de manobras no pátio da Carris e condução de ônibus em via pública. Se aprovado, dentro do limite de vagas, o candidato passará por avaliação psicológica e médica a fim de ser contratado, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara discute aumento da contribuição previdenciária

A Câmara Municipal realizou ontem (22/3) sessão especial para discutir dois projetos de lei do Executivo relativos à Previdência dos servidores. O primeiro aumenta de 6,75% para 11% a alíquota de contribuição do funcionalismo para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre. O segundo refere-se à redução da taxa anual de administração repassada pela prefeitura ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa). A taxa é de 2%, mas o Executivo pretende estipulá-la em um intervalo de valores de 0,5% a 2%. Participaram da reunião, representantes de entidades dos municípios e vereadores.

O Simpa apelou aos vereadores para que não deixem passar o projeto de aumento da alíquota de contribuição, enquanto o Sindicâmara questionou a validade do projeto que modifica a alíquota de contribuição de 11% diante da alegada falta de cálculo atuarial atualizado. Segundo seu representante, se um novo cálculo atuarial definir uma alíquota menor, tudo o que exceder a esse limite poderá ser considerado confisco de parte dos vencimentos. A entidade entregou um documento à presidência da Casa com indagações sobre os projetos. O Fórum das Entidades de Servidores do Município de Porto Alegre criticou a intenção de baixar a taxa de administração paga pela prefeitura ao Previmpa, pois a autarquia estaria trabalhando em condições precárias. O órgão de classe ameaçou entrar com mandado de segurança caso a prefeitura não apresente o último cálculo na reunião do Conselho de Administração do Previmpa.

A direção do Previmpa garantiu que o aumento da contribuição apenas obedece à determinação da nova legislação federal previdenciária. Ressaltou que a lei estabelece para os municípios a mesma alíquota cobrada dos servidores federais civis (11%), independentemente de cálculo atuarial. Segundo ela, o limite pode ser alterado com a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional que tramita em Brasília, se comprovada a necessidade de cálculo atuarial. Conforme a diretoria do órgão, mesmo que o cálculo a ser apresentado ao Conselho de Administração do Previmpa aponte para um índice menor que 11%, a Prefeitura terá de cobrar essa alíquota inicialmente. Sobre a alteração da taxa de administração, foi informado que, para o Executivo assumir integralmente seu custeio, ela deve oscilar entre 0,5% a 2%, e não ser definida no limite máximo de 2%.

O representante da Aiamu disse que o cálculo atuarial é necessário para que seja feita uma previsão de gastos futuros, defendendo que uma alíquota de 8% seria suficiente para custear o sistema. Para a Atempa, o aumento da alíquota do Previmpa é uma estupidez política e demonstra a necessidade de fiscalismo da prefeitura. A entidade culpou a reforma da Previdência pelo conflito criado entre município e servidores.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara